EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Hospital Universitário de Brasília

Nº 226, 30 de julho de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
SUBSTITUIÇÃO 4
Portaria Interna nº 188, de 20 de julho de 2018 4
Portaria Interna nº 195, de 25 de julho de 2018 4
Portaria Interna nº 196, de 25 de julho de 2018 4
CONSTITUIÇÃO 5
Portaria Interna nº 200, de 30 de julho de 2018 5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 188, de 20 de julho de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 181/2018 – GAB/HUB-UnB, onde se lê: designar PAULO ALEXANDRE AGUIDA GOBBATO, matrícula SIAPE nº 1544670, para substituir HUGGO LOPES LIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1420004, no período de 16/07/2018 a 26/07/2018, no cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH); leia-se: designar PAULO ALEXANDRE AGUIDA GOBBATO, matrícula SIAPE nº 1544670, para substituir LEONARDO LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2084904, no período de 16/07/2018 a 26/07/2018, no cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 195, de 25 de julho de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICK SILVA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2260114, para substituir BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2300091, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 196, de 25 de julho de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTYNE ÁLVARES SOARES, matrícula SIAPE nº 20849303, para substituir FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA, matrícula SIAPE nº 2085331, no período de

20/08/2018 a 02/09/2018, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 200, de 30 de julho de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB-UnB/EBSRH, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para **contratação de Obra de Reforma com Ampliação da UPME e Central de Roupas** do HUB-UnB/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1- LEONARDO DAVID CARVALHO DE QUEIROZ – SIAPE: 2232549;
2- CASSIA RESENDE SILVA VITORINO – SIAPE 2061274;
3- MARLÚCIA FERNANDES TEIXEIRA- SIAPE 2130567;
4- PRISCILLA MOREIRA E SILVA NOLETO – SIAPE 2232788;
5- OSMAR SEBASTIÃO DIAS JÚNIOR – SIAPE nº 1971491;
6- AMANDA GOMES SILVA - SIAPE: 2239270;

Art. 3º Conforme disposições contidas na da Instrução Normativa nº 04 – SLTI/MP de 11 de setembro de 2014, competirá à Equipe de Planejamento a formalização dos documentos correspondentes aos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referencias, relativos à contratação em tela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a assinatura do contrato.

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh